



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INCLUIR NOVA AÇÃO/PROJETO NO
PLANO PLURIANUAL E ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO de 2021, a construção de unidade básica de saúde da família e adequação de estradas vicinais do município, e para tanto abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), destinado, conforme especificações abaixo:

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.1034 - Construção da Unidade Básica de Saúde da Família
1510 – Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490.51 – Obras e Instalações R\$ 700.000,00

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1510 - Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490.51 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00

U. Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964, conforme abaixo especificado:

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.1007 - Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade da Sede e Aquisição de Equipamentos

1211 – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

10.302.0014.1010 - Construção de Rede de Esgotos.

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

10.302.0014.1011 - Melhoria Sanitária Domiciliar.

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 45.000,00

10.302.0014.1013 - Implantação e Ampliação de Abastecimento D'Água.

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 55.000,00

02.120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.1028 - Ampliação do Centro de Espec. Odontológica – CEO.

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 55.000,00

10.302.0014.1029 - Construção de Praça da Academia da Saúde.

1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4490.52 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00

10.301.0014.2037 - Programa Saúde Bucal

1214 – Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3390.30 – Material de Consumo R\$ 55.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 45.000,00

10.301.0014.2038 - Custeio da Farmácia Básica

1211 – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

3390.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 105.000,00

U. Queiroga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

1214 - Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3390.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 110.000,00

2220 - Exercício Anterior - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

3390.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 90.000,00

02.090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.122.0029.1014 – Construção, Reconstrução e Ampliação em Pavimentação, Drenagem em Ruas e Avenidas.

1510 - Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

15.122.0029.1015 - Aquisição de Patrulha Mecanizada.

1510 - Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 85.000,00

15.122.0029.1017 – Construção, Reforma de Passagem Molhada, Mata-Burros e Pontes.

1001 - Exercício Corrente - Recursos Ordinários.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

15.122.0029.1019 - Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas e Avenidas.

1510 - Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

1520 – Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados.

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2021.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2021

Excelentíssima Senhora Presidente e senhores vereadores desta Câmara Municipal de Paulista-PB:

Considerando, a necessidade de melhoramento na estrutura da saúde e na infraestrutura municipal de Paulista – PB, estamos enviando para análise e posterior aprovação deste Poder Legislativo, a inclusão no PPA e LDO e consequente abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor total de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil de reais), sendo que R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), serão destinados a construção de uma unidade básica de saúde da família na sede do município e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a adequação das estradas vicinais que cortam o município. Informo ainda, que os recursos são federais, empenhados pelo próprio governo federal.

Certos que os senhores Vereadores (as) apreciaram e votaram tal crédito orçamentário visando tão somente o bom andamento das ações do Poder Executivo Municipal, desde já transmito meus sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2021.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional